



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

Fl. 927
Proc. 1125/18-87

Rubrica - 1ª SL

Carta-Circular nº 093/2019-1ª/SL

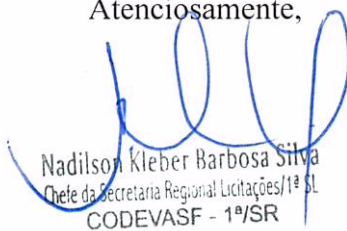
Montes Claros (MG), 09 de outubro de 2019.

Assunto: Recurso Administrativo – Edital nº 006/2019 (Tomada de Preços).

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93, informamos que se encontra disponibilizado, em sua integralidade, no sítio www.codevasf.gov.br, o recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA., contra decisão da Comissão Especial de Licitação relativa ao julgamento da “Documentação de Habilitação” – Invólucro n.º 01” do Edital nº 006/2019 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de construção de barragem de terra homogênea para acumulação de água, com volume total do maciço de 5.456,50m³, localizada no rio Mangai, na comunidade de Barra da Lagoinha, no município de Japonvar, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, tratado no Processo Administrativo nº 59510.001125/2018-87, para conhecimento e apresentação de contrarrazão, se for o caso, cujo prazo para esse fim encerrar-se-á no dia 15 (quinze) de outubro de 2019.

Atenciosamente,


Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

SL/abc...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br